

### CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PRÁTICA

O Serviço Social do Comércio, Administração Regional do Distrito Federal - Sesc-DF, conforme processo nº 0714575-71.2026.8.07.0007 torna pública a **reintegração e convocação para a avaliação prática** da candidata WILLYANNE FLAVIA DA LUS DIAS na condição de *sub judice* do processo seletivo para provimento de vagas para o cargo de **Assistente de Suporte à Gestão (Atendimento)** conforme a seguir.

#### 1. DOS LOCAIS, DA DATA E DO HORÁRIO

1.1. A avaliação prática será aplicada no **dia 28 de junho de 2026, domingo**, no Instituto Ibest, no seguinte endereço: SHIN, CA 7, lote 26, Edifício Sede, Lago Norte, Brasília/DF.

#### 2. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PRÁTICA

2.1. Convocação para a prova prática, na seguinte ordem: horário de abertura dos portões, horário de fechamento, início da avaliação prática, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Horário de abertura dos portões: 8h30

Horário de fechamento dos portões: 8h50

Início da avaliação: 9h

#### 200 - Assistente de Suporte à Gestão (Atendimento)

INSCRIÇÃO	NOME
15500988	WILLYANNE FLAVIA DA LUS DIAS ( <i>sub judice</i> )

#### 3. DA AVALIAÇÃO PRÁTICA

3.1. A Avaliação Prática para o **cargo 200 - Assistente de Suporte à Gestão (Atendimento)** terá por objetivo avaliar a capacidade do candidato de analisar situações relacionadas às atividades do cargo e propor soluções compatíveis com as rotinas de atendimento e suporte à gestão, observando critérios de comunicação, atendimento ao público, organização, registro de informações, resolução de problemas, cumprimento de procedimentos e alinhamento aos princípios e objetivos institucionais do SESC-DF, e consistirá na aplicação de **estudo de caso**, com duração de **até 2 horas**.

3.2. A Avaliação Prática, de caráter classificatório e eliminatório, valerá **10,00 (dez) pontos**.

3.3. Os candidatos que obtiverem nota inferior a **6,00 (seis) pontos** na avaliação prática serão eliminados e não terão classificação no processo seletivo.

3.4. O candidato ao **cargo 200 – Assistente de Suporte à Gestão (Atendimento)** será avaliado de acordo com a seguinte planilha:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Qualidade do Atendimento ao Público	Cordialidade e postura profissional; Atenção às necessidades do usuário; e Foco na solução da demanda.	2,50
Comunicação e Orientação ao Usuário	Clareza na transmissão das informações; Adequação da linguagem; e Segurança nas orientações prestadas.	2,50
Registro e Encaminhamento das Demandas	Registro adequado das ocorrências; Encaminhamento correto aos setores competentes; e Organização das informações.	2,00
Resolução de Situações-Problema	Identificação da situação apresentada; Proposição de medidas adequadas; e Capacidade de agir diante de reclamações e dúvidas.	1,50
Alinhamento Institucional e Postura Profissional	Alinhamento às diretrizes institucionais, princípios éticos, missão, valores e foco social do SESC-DF.	1,50
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		10,00

3.6. A avaliação prática será realizada pelo Instituto Ibest no local, na data e nos horários estabelecidos nessa convocação.

3.7. Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação prática. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da avaliação prática com antecedência mínima de uma hora em relação ao horário fixado para o seu início.

3.9. São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da avaliação prática e o comparecimento no horário determinado.

3.10. No dia de realização da avaliação prática, o candidato deverá comparecer na data, no local e nos horários predeterminados nesta convocação, munido do documento de identidade original.

3.10.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta PRETA fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

3.11 **Serão considerados documentos de identidade:** carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista (somente o modelo com foto); carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), documentos digitais com foto e assinatura (CNH digital e RG digital ou qualquer outro documento digital, com foto e assinatura, válido nos termos da legislação vigente) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

3.12. **Não serão aceitos como documentos de identidade:** certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos vencidos, documentos ilegíveis, não identificáveis danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade; ou documentos digitais não citados no subitem 3.8.1 deste edital, apresentados fora de seus aplicativos oficiais e/ou sem foto ou assinatura.

3.13 O candidato que, por ocasião da realização da avaliação prática, não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 3.12.1 deste edital, não poderá realizá-la e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.14. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da avaliação prática, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização da avaliação, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

3.15. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

3.16. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Ibest poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização da avaliação prática.

3.17. Em hipótese alguma será aplicada avaliação prática fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados nesta convocação.

3.18. No dia de realização da avaliação prática, não será permitida a permanência de armas ou aparelhos eletrônicos (bipe, telefone celular, relógio de qualquer espécie, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, mp3, pendrive etc.) no ambiente de avaliação. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, esses deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação automática do candidato.

3.19. O Instituto Ibest não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação prática, nem por danos a eles causados.

3.20. No dia de realização da avaliação prática, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera até o início de sua avaliação.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar da avaliação prática será divulgado na data provável de **30 de junho de 2026**.